



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 03/2020 - Retificada

(Retifica o documento Ata de Reunião PPGD TSA 0896254 do processo n. 23110.006763/2020-74 no SEI/UFPeL)

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2020, às dezoito horas e trinta minutos, na sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, no Campus Porto/ANGLO, na Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, Pelotas, RS, deu-se início a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais convocada e presidida pelo Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa. Além do Coordenador, compareceram os professores Rogério Costa Campos, Luciara Bilhalva Corrêa, Robson Andrezza, Gabrielito Rauter Menezes, Marcelo Fernandes Pacheco Dias e o representante discente Lucas Martins Christ. Constatada a existência de quórum, foi dado início a reunião. **ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO 11 DE 2020.** Posto em apreciação, aprovado por unanimidade. **ITEM 2 - RECURSOS DE DISCENTES DO PPGD TSA QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS CAPES - 23110.007117/2020-24 - 23110.006875/2020-25.** O coordenador apresentou a grade de notas dos alunos de 2019 e o IAA. O coordenador leu os recursos das alunas Fernanda Avila e Tatiana P. Souza. Abriu-se para discussão e houve opinião do Prof. Robson, do Discente Lucas e prof. Luciara. Apontou-se a necessidade de discussão de novos critérios. Após ampla discussão, foi deferido o recurso da aluna Fernanda Dias De Avila e indeferido o recurso da aluna Tatiana Porto Souza. O processo de Tatiana Porto foi indeferido porque o IAA é menor que o demais alunos contemplados com bolsa, uma vez que as disciplinas cursadas em outro programa foram aproveitadas no PPGD TSA. Aprovado por unanimidade. **ITEM 3 - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS** . Após ampla discussão entre os presentes, o prof. Marcelo propôs que os alunos que tinham bolsa continuem como suas bolsas, porque foram os primeiros colocados no processo seletivo, e analisado após 1 ano de curso, esses alunos não tiveram desempenho inferior a outros, mantiveram conceitos de excelência em todas as disciplinas. A seguinte classificação: 1) Fernanda Dias de Avila; 2) Lucas Martins Christ e 1 suplente Alice Pereira Lourenson. Aprovado por maioria, com uma abstenção. **ITEM 4 - DISCUSSÃO DE NOVOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS.** Determinou-se que a Comissão de bolsas irá propor novos critério a serem aprovados em reunião de colegiado. **ITEM 5 - SITUAÇÃO DO RELATÓRIO DA CAPES.** O prof. Marcelo solicita que seja ampliado o prazo para envio, com correções. **ITEM 6 - MUDANÇA DA CIDADE DO PROGRAMA NA CAPES (CRITÉRIO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO).** Aprovada mudança para Campus Capão do Leão, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. **OUTROS ASSUNTOS.** Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 19:45 horas e eu, Alisson Eduardo Maehler, lavrei a presente ata que aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territoria**, em 13/03/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 13/03/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIARA BILHALVA CORREA, Professor do Magistério**



Superior/Assoc./Tit., em 13/03/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Martins Christ, Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 13/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 13/03/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 17/03/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899944** e o código CRC **7A808F18**.